Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

PROJETO DE LEI N. 59 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Altera denominação primitiva de via pública no município Catalão/GO., e dá outras providências".

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de sua atribuição regimental – art. 98, § 1º, inciso XI e, com fundamento no art. 139, *parágrafo único* da Lei Orgânica do Município de Catalão (redação dada pela Lei complementar n. 1.927/01) encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1º A rua denominada primitivamente de número 108, localizada no Bairro Humberto de Alencar Castelo Branco, passa a ser denominada de **Rua Howard Guimarães**, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei em comento destina-se a promover alteração em denominação primitiva de via pública localizada no Município de Catalão: "***Art. 1º A rua denominada primitivamente de número 108, localizada no Bairro Humberto de Alencar Castelo Branco, passa a ser denominada de Rua Howard Guimarães.***"

O homenageado destacou-se pela sua inteligência, empreendedorismo e capacidade laboral, vez que foi responsável, por meio das "chamadas jardineiras" pela implantação no município das atividades de transporte coletivo municipal e intermunicipal.

Filho de Virgílio e Florência, Pai de Cleone e Hermione, faleceu, na cidade de Catalão, em 20 de dezembro de 1997.

Fundamentação legal: art. 98, § 1º, inciso I do Regimento Interno; art. 15, inciso XI e art. 139, *parágrafo único,* ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei n. 6.454, de 24 de outubro de 1977.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04
JV

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DE CATALÃO, GOIÁS.

Mensagem n.__ de 15 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Vereadores Membros da Mesa Diretora,

Nobre Colega Vereadora,

Nobres Colegas Vereadores,

Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria que tem como objetivo ***alterar denominação primitiva de via pública no município Catalão/GO., e dar outras providências.***

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR

Registro Civil

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
CAMILO CAIXETA
OFICIAL

MÁRIO EVANGELISTA CAIXETA / ROSEANE C. M. ASSUNÇÃO
SUB-OFICIAIS

Rua Nassim Agel, 661 - Cx. Postal 17 - CEP 75.701-970 - Fone: 411.2027

Roseane Cristina M. de Assunção
SUB-OFICIAIS
CATALÃO GOIÁS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Certidão de Óbito Nº. 6.026

CERTIFICO que as fls **88** do livro C- **39** de registro de Óbitos foi **encontrado** hoje o assento de **OVARD GUIMARÃES**, falecido aos **20 de dezembro de 1.997** às **14:20** horas, **no Centro Médico Cirúrgico de Catalão**, do sexo **masculino**, de cor **branca**, profissão **aposentado**, natural **desta cidade de Catalão**, residente e domiciliado **nesta cidade**, com **84 anos** de idade, estado civil **casado**, filho de **VIRGILIO PORTO GUIMARÃES, falecido** e de Dona **FLORÊNCIA DA COSTA GUIMARÃES, falecida.**

Foi declarante: **VALDISSON APARECIDO BATISTA DA SILVA, casado, comerciário, residente nesta cidade,**atestado firmado por **Dr. William Safatle**, que deu como causa da morte:**insuficiência cardíaca, broncopneumonia**, e o sepultamento feito no Cemitério: **Municipal desta cidade**

Observações: registro feito em **dezesseis (16) de janeiro de mil e novecentos e noventa e oito (1.998)**. O falecido **deixou bens** e **deixou filhos Cleone e Hermione, era casado com Palissina Paranhos Guimarães, não era eleitor, não deixou testamento conhecido.**

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 19 de janeiro de 1998

Oficial
Mário Evangelista Caixeta
Sub – Oficial

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06
JV

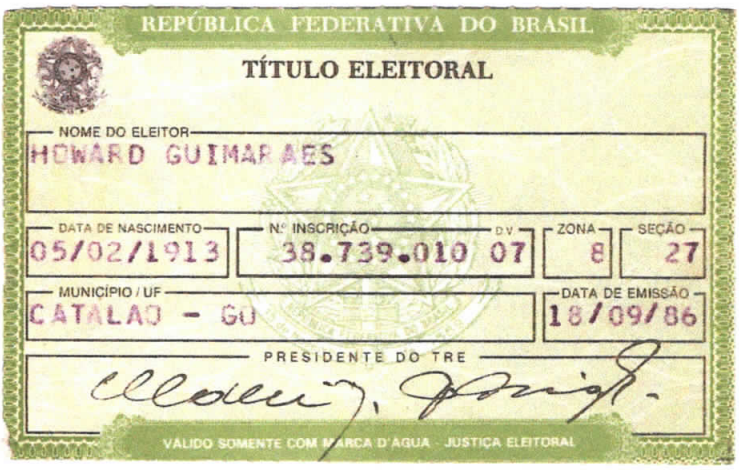

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HOWARD GUIMARAES

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/02/1913	38.739.010	07	8	27

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CATALAO - GO	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao à solicitação, Protocolo nº 2021016626 de 14 de junho de 2021, **Certifica** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a denominação da via Pública Rua 108, no trecho entre a Rua 92 e Rua 103 no Loteamento Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, aprovado por este Município,conforme Decreto de Aprovação nº 113 de 12 de abril de 1.997 neste município de Catalão (GO), trata-se de designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão 15 de junho de 2021.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

CURRICULUM VITAE

HOWARD PORTO GUIMARÃES

Nasceu em 05 de Fevereiro de 1913 em Catalão, vindo a falecer em 20 de Dezembro de 1997 também em Catalão.

Era filho de VIRGILIO PORTO GUIMARÃES e de FLORÊNCIA DA COSTA GUIMARÃES.

Casou-se em 01 de Janeiro de 1938 com a senhora PALISSINA PARANHOS GUIMARÃES e tiveram como filhos CLEONE GUIMARÃES MESQUITA e HERMIONE GUIMARÃES DE MELLO.

Após o casamento mudou-se para a Fazenda Cachoeirinha onde lá viveu e morou durante alguns anos cuidando da vida rural, retornando posteriormente para a cidade o domicílio familiar para os estudos de suas filhas.

Foi precursor entre tantas outras atividades urbanas, do transporte coletivo municipal e intermunicipal através de um veículo à época denominado "Jardineira", como eram chamados os atuais ônibus. Era a famosa e largamente conhecida como a "JARDINEIRA DO OVARDE").

Transportava principalmente pessoas de Catalão para Goiandira para as viagens de Trem de Ferro, único meio de transporte disponível na época para as viagens interestaduais.

Cidadão correto e trabalhador, dotado de grande inteligência, espírito empreendedor e capacidade laborativa foi responsável com sua contribuição pessoal para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade e região.

Possuía uma vontade insuperável de viver, lutar e progredir e, pelo modo como conduziu sua vida, pela trilha da honra, do trabalho e da alegria de viver, superou sempre a tristeza e os descaminhos da vida com simplicidade e humildade que são os degraus mais altos da sabedoria humana.

Imprimir

Câmara Municipal de Catalão de Catalão - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P34ac8f910c2515ba62b49e72c9c89bf4K570**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei Ordinária**

Autor: **Jair Humberto da Silva - Presidente**

Data de Envio: **21/06/2021 10:05:14**

Descrição: **"Altera denominação primitiva de via pública no município Catalão/Go., e dá outras providências".**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Jair Humberto da Silva - Presidente

Camara Municipal de Catalão-GO Fls. 09